DECISÃO nº 3/2024/PRES/AgSUS

O Diretor Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, no uso das atribuições que lhe conferem a Estatuto, aprovado por meio da Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Diretoria Executiva, aprovado por meio da Resolução CDA nº 03, de 27 de fevereiro de 2024 decide:

Art. 1º Instituir o Comitê de Inovação da AgSUS, com base na Resolução nº 13 do CDA de 10 de setembro de 2024.

Art. 2º O Comitê será composto por 7 (sete) membros efetivos, acompanhados de um suplente.

Art. 3º Compõe o Comitê:

a) 2 membros indicados pela Presidência;
b) 2 membros indicados pela Diretoria de Atenção Integral à Saúde;
c) 2 membros indicados pela Diretoria de Operações e
d) O coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT

§1º A coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica é responsável por coordenar os trabalhos do Comitê.

§2º A Unidade de Projetos e Inovação é responsável por secretariar os trabalhos do Comitê e agendar as respectivas reuniões, não sendo parte integrante deste colegiado.

Art. 4º Compete ao Comitê de Inovação:

I - orientar a Direção Executiva para garantir que os projetos referentes à inovação da Agência estejam alinhados aos objetivos do arcabouço normativo da CTI, promovendo a inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

II - monitorar, supervisionar e revisar os Laboratórios de Inovação da AgSUS para promover a proteção das criações, licenciamento, inovação e transferência de tecnologia;

III - avaliar o sigilo das informações geradas, assegurando sua proteção de acordo com os padrões estabelecidos na Agência;

IV - recomendar e defender a proteção das criações desenvolvidas na instituição, subsidiando a Diretoria Executiva sobre sua divulgação e proteção por propriedade intelectual;

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: a5033de8-ef4a-4837-b0a6-e6854b85e6fa
Resumo original: 3fd269b7dfcd603963a9baea3add7f247feb858b43a7a61c4e7d1d9b6f4a24a2

V - propor recomendações e encaminhamentos às unidades da Agência;

VI - apoiar e analisar contratos e acordos de pesquisa conjunta, incluindo a definição da cotitularidade de propriedade intelectual, com consulta às partes interessadas, mediante parecer jurídico da AgSUS; e

VII - elaborar parecer técnico sobre os projetos e laboratórios de inovação dedicados ao desenvolvimento colaborativo de novas ideias, produtos e soluções, que promovam a criatividade e a experimentação.

§1º Quando o parecer emitido pelo Comitê for reprovável, o Comitê recomendará o não prosseguimento do projeto ou do laboratório de inovação.

§2º Em caso de opinião divergente do parecer do Comitê de Inovação, deverá a área demandante elaborar parecer fundamentado a ser apreciado pela Diretoria Executiva e submetido à autorização pela presidência da Agência.

Art. 5º O regimento interno do Comitê de Inovação deverá ser elaborado pelo colegiado em até trinta dias.

Art. 6º Esta decisão passa a ter efeito na data de sua assinatura.

Brasília, DF, na data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor Presidente

(61) 3686-5550
Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: a5033de8-ef4a-4837-b0a6-e6854b85e6fa
Resumo original: 3fd269b7dfcd603963a9baea3add7f247feb858b43a7a61c4e7d1d9b6f4a24a2

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: a5033de8-ef4a-4837-b0a6-e6854b85e6fa
Resumo do arquivo original: 3fd269b7dfcd603963a9baea3add7f247feb858b43a7a61c4e7d1d9b6f4a24a2
Data: 11/10/2024 15:45:21 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:
https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/a5033de8-ef4a-4837-b0a6-e6854b85e6fa



Integridade do documento assinado com certificado digital:
https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital

Assinaturas:
Nome: André Longo Araújo de Melo - Diretor Presidente
E-mail: andre.longo@agenciasus.org.br
Telefone: Não informado
Assinou o documento
IP: 161.148.63.165
Data: 11/10/2024 15:45:20 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token